

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA



Informativo Centro de Vida Escolar

1

Ficha do Aluno | Carteira de Identidade Nacional – CIN

Para atender aos alunos que utilizam o CIN (Carteira de Identidade Nacional) como documento de identificação, substituindo o RG, conforme a Lei nº 14.534 de 11 de janeiro de 2023, atualizamos a ficha do aluno. Agora, as escolas podem indicar que o documento do aluno é o CIN.

Como a numeração do CIN é a mesma do CPF, ao selecionar o CIN, o sistema desabilita automaticamente o campo RG, tornando obrigatórios os campos CPF e Data de Emissão do CIN.

2

Concluintes | Carteira de Identidade Nacional – CIN

De acordo com as regras do sistema para concluintes, além de ter o rendimento aprovado, o aluno deve possuir um documento de identificação cadastrado na ficha do aluno. O sistema para concluintes aceitará tanto o RG quanto o CIN para fins de publicação. A opção para RG na ficha do aluno permanecerá disponível até 2032, conforme estabelecido pela Lei nº 14.534 de 11 de janeiro de 2023.

3

Diário de Classe | Erro ao Lançar Notas, Frequência e Avaliações nas Turmas de Eletivas

Informamos que a correção do erro identificado foi realizada em 22/08/2024. Solicitamos que as escolas e professores limpem o cache do navegador e tentem novamente realizar os lançamentos de notas, frequência e avaliações nas turmas de eletivas.

4

Sistema Diplomas | Erro ao Gerar Certificado

Identificamos diversos problemas sistêmicos na funcionalidade de diplomas da Secretaria Escolar Digital (SED). Já solicitamos os ajustes necessários junto à equipe de sistemas. Pedimos, por gentileza, que aguardem enquanto os problemas são resolvidos. Assim que o módulo de diplomas na SED estiver corrigido, comunicaremos a todos.

5

Diário de Classe – Frequência dos Alunos do Sistema Provisório

Informamos que, hoje, enviaremos através da DGREM um comunicado com orientações sobre o lançamento de frequência dos alunos do sistema provisório. Pedimos que aguardem as novas instruções.

Concluintes | Ato Legal Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional

Gostaríamos de esclarecer que as publicações de concluintes do Novo Ensino Médio com Habilitação Profissional são realizadas exclusivamente por meio de cadastro de exceção, conforme orientações anteriores. Contudo, estamos cientes de que a maioria das escolas enfrenta impedimentos para a publicação devido à ausência do ato legal no momento do cadastro da turma.

Ressaltamos que o problema não está no sistema de concluintes, mas sim no ato legal das escolas parceiras, o que está além da responsabilidade do Centro de Vida Escolar (CVESC). No entanto, estamos trabalhando em conjunto com o Centro de Ensino Profissionalizante (CEPRO) e o Departamento de Informação e Monitoramento (DEINF) para que esses atos legais junto às escolas parceiras sejam regularizados, permitindo assim a publicação dos concluintes pendentes.

Atualmente, o status dessa demanda é “Aguardando o envio dos atos legais pela equipe de Ensino Profissionalizante”. Assim que a situação for regularizada, informaremos a todos. Pedimos desculpas pelo transtorno e asseguramos que estamos acompanhando a questão de perto para que seja resolvida o mais breve possível.

**Atenciosamente,
Equipe CVESC**

Edição: sexta-feira 23/08/2024